

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 675

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67520261015**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria de Diária 043	1
Portaria de Diária 044	1
Portaria de Diária 045	1
Portaria de Diária 046	1
Portaria 048	2
Portaria 049	2
Portaria de Diária 050	2
Portaria de Diária 051	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº043/2026.

Tocantína - TO, 19 de maio de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Sueli Borges Lima , lotada como Diretora Educacional, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar de Formação de Gestores Escolares da educação Infantil.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema - TO, nos dia 19 a 20 de maio 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína,

estado do Tocantins, em 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº044/2026

Tocantína - TO, 19 de maio de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Rita de Cássia Silva Oliveira, lotada como Diretora Escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar de Formação de Gestores Escolares da educação Infantil.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 19 e 20 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº045/2026

Tocantína - TO, 19 de maio de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Maria Eliza de Souza Moura, lotada como Diretora Escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar de Formação de Gestores Escolares da educação Infantil.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 19 e 20 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 024 - 2026

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº046/2026

Tocantína - TO, 19 de maio de 2026.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 19/05/2026 18:44:48

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Victor Sousa Bucar, lotada como Motorista, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de conduzir as gestoras Escolares para participarem da Formação de Gestores Escolares da educação Infantil.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 19 e 20 de maio de 2026.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$: 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$: 200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº048/2026.

Tocantínia - TO, 19 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre publicação previa dos servidores APTOS a promoção vertical”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei nº 570 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Município de Tocantínia - TO. (PCCR).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art.14 da Lei 570 de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprindo o cronograma do EDITAL 003/SEMED de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Relaciona os servidores APTOS a Progressão Vertical.

Art. 3º - Fica o período de 20/05 à 22/05 para interposição de recurso.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, aos 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

ANEXO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DE APTOS

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL CLASSE	SITUAÇÃO
Ana Meire da Silva Costa Rabelo	II	III	APTA
Rita de Cassia Silva Oliveira	II	III	APTA

PORTARIA/SEMED/Nº049/2026.

Tocantínia - TO, 19 de maio de 2026.

“Dispõe sobre publicação previa dos servidores APTOS a promoção horizontal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei nº 570 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Município de Tocantínia - TO. (PCCR).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art.17 da Lei 570 de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprindo o cronograma do EDITAL 002/SEMED de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Relaciona os servidores APTOS a Progressão horizontal.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, aos 19 de maio de 2026.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

ANEXO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DE APTOS

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE APTO	SITUAÇÃO
Aliny de Sousa Lopes	A	B	APTA
Almerinda Galvão da Silva	F	G	APTA
Ana Meire da Silva Costa Rabelo	A	B	APTA
Carmem Lúcia Dias de Oliveira	A	B	APTA
Clorlene Fonseca Coelho	F	G	APTA
Dalvína Coelho dos Santos	F	G	APTA
Edileia Pereira de Sousa	A	B	APTA
Elaine Pereira Cardoso	F	G	APTA
Elizete Vieira Lopes de Oliveira Alves	F	G	APTA
Eneidy Alves de Brito	F	G	APTA
Irasiano Alves Bezerra	F	G	APTO
Josiane Santana Aguiar	F	G	APTA
Jucilene Martins Louzeiro	F	G	APTA
Judite Maria Pereira da Silva	F	G	APTA
Jurivania Pereira de Sousa	F	G	APTA
Karine Alves Feitosa	A	B	APTA
Lusivânia Morgado Silva Pires	G	H	APTA
Luzilton Marciel Borges	F	G	APTO
Maria Elcione Pinto Lima	A	B	APTA
Maria Eliza De Sousa Moura	F	G	APTA
Márcia Sylvania Araújo Maciel	F	G	APTA
Maria de Fátima P. Carvalho	G	H	APTA
Maria de Jesus Borges Sousa	F	G	APTA
Maria do Socorro B. Tavares	F	G	APTA
Maria Lúcia Bispo Alves	A	B	APTA
Nilton Nonato da Costa Gomes	F	G	APTO
Robertina Azevedo Vieira	G	H	APTA
Sebastiana Alves Bezerra	G	H	APTA
Sylvania Gomes Teles	F	G	APTA
Sônia Maria Rodrigues de Brito	A	B	APTA
Sueli Borges Lima	A	B	APTA
Suzane Pereira da Silva	A	B	APTA
Thaynara Rithyelli Ferreira Araújo	A	B	APTA
Vagner Pereira da Silva	F	G	APTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 050/2026 Tocantínia - TO, 18 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Coordenadora da UBS, a quantia de 1 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 08:00hs do dia 18/05/2026 às 18:00hs do dia 19/05/2026, para participar do II Seminário de Doenças Transmissíveis do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº005/2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 051/2026 Tocantínia - TO, 18 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SIMONE DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, a quantia de 1 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),

somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 08:00hs do dia 18/05/2026 às 18:00hs do dia 19/05/2026, para participar do II Seminário de Doenças Transmissíveis do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº005/2026

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910